



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2025.

1- OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Dispensa Presencial, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21, cujo objeto é a **Aquisição de 1 (uma) Câmera Fotográfica Digital com Lente RF-S 18-150mm**, marca referencial: Canon EOS R7, segundo as especificações abaixo:

Sensor: CMOS APS-C de 32.5 megapixels

Processador de Imagem: DIGIC X

Tecnologia de Foco Automático: Dual Pixel CMOS AF II com cobertura de 100% do sensor e rastreamento inteligente

Disparo Contínuo: Até 30 fotos por segundo com obturador eletrônico; até 15 fotos por segundo com obturador mecânico

Gravação de Vídeo: 4K a 60p e Full HD a 120p

Estabilização de Imagem: Estabilização de Imagem no Corpo (IBIS) de 5 eixos

Lente RF-S 18-150mm f/3.5-6.3 IS STM

Distância Focal: 18-150mm

Abertura Máxima: f/3.5-6.3

Estabilização de Imagem: Óptica, 4.5 stops

Motor de Foco: STM (Stepping Motor)

Diâmetro do Filtro: 55mm

Dimensões: 69 x 84.5 mm

Peso: 310g

Garantia de assistência técnica de 1 (um) ano.

2 - JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

Tem por finalidade a reposição de equipamentos deteriorados pelo uso, os quais, estão apresentando defeitos, tais como: câmeras fotográficas com travamento de obturador e baixa qualidade nas imagens, baterias com baixo rendimento, cartões de memória com erros de gravação e melhoria na qualidade das fotos dos eventos e seções.

A marca referencial Canon justifica-se por ser compatível com os acessórios já existentes neste órgão, como por exemplo: baterias, carregadores, suportes, estojos de proteção e outros.

3 - JUSTIFICATIVA DE PREÇO/ESTIMATIVA DA DESPESA

Após pesquisa realizada com empresas locais e virtuais o valor estimado total da aquisição é **R\$ 12.980,00 (doze mil novecentos e oitenta reais)**.

4 - MODELO DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O(s) produto(s) serão entregues no prédio sede na rua Dr. Correia, 139 no centro, Irati - PR, no prazo máximo de 1 (um) mês, no horário de expediente. Os produtos serão entregues livres de despesas pertinentes à frente, deslocamento cabendo ao fornecedor arcar com todos os custos inerentes aos mesmos.



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

5 - PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

4.1. A participação é gratuita e mediante o envio de uma **Proposta Comercial de Preço** (anexo 1) e **Documentos de Habilitação** (item 5) através do seguinte e-mail: **compras-licitacao@irati.pr.leg.br**. Entre os dias **21 e março de 2025 até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília) do dia 26 de março de 2025**.

4.2. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos neste edital de dispensa.

4.3. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

- a) Que não atendam às condições desta Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
- b) Que se enquadrem nas vedações expressas na Lei n.º 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.

6 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

A empresa interessada em participar desta Dispensa deverá enviar os documentos relacionados abaixo:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- d) Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Modelo de Proposta Comercial preenchido (anexo I).

7 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E HABILITAÇÃO.

Encerrado o prazo de envio das propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, bem como será analisada a validade dos documentos de habilitação exigidos.

Constatada a existência de irregularidades, o(a) agente de contratação reputará o licitante como inabilitado por falta de condição de participação.

O Fornecedor da proposta classificada em primeiro lugar, será dado como vencedor desta Dispensa de Licitação em ato de homologação e adjudicação.

8 - CONTRATAÇÃO.

Caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente entre a Câmara Municipal de Irati e o adjudicatário.

Uma vez firmado o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que a referida Nota está substituindo o contrato.

9 - SANÇÕES.



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

Comete infração administrativa o fornecedor contratado que praticar quaisquer das infrações previstas no art. 155, da Lei nº 14.133/2021.

10 - PRAZO DE PAGAMENTO.

O pagamento será efetuado por meio de transferência ou boleto bancário mediante apresentação de Nota Fiscal e entrega dos itens no prédio sede.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

10.2. Republicar o presente aviso com uma nova data;

10.3. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

10.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.5. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

Irati/PR, 18 de março de 2025.


Gerson Vicente Domingues
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Cidade-UF, ____ de _____ de 2025.

À Câmara Municipal de Irati - Estado do Paraná

Dispensa nº ____/2025.

Prezado Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

(.....nome da empresa....), inscrita no CNPJ sob o nº, vêm respeitosamente à Câmara Municipal de Irati, apresentar proposta no valor global de R\$ _____ (.....), referente a Dispensa nº ____/2025, visando o “.....”, conforme valores unitários a seguir:

Item	Características mínimas do serviço:	Qtde.	Un.	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

(Identificação e assinatura do responsável legal ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)